

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO do Edital de Credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal e conservação de solo para revitalização da Bacia hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, **resolve**:

Tornar público o resultado do Edital de Credenciamento, que teve por objetivo promover o credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal e conservação de solo para revitalização da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.

Mediante adesão às condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos publicado no D.O.E. nº 28.764 de 17 de junho de 2024, o Requerente atendeu a todos os requisitos presentes no Edital. Assim, **RATIFICO, o PARECER Nº 00186/2024/UPPE/SEMA**, que concluiu pela **APROVAÇÃO DO CADASTRO** da empresa **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA**, como instituição executora credenciada no âmbito do programa Todos pelo Araguaia.

Nada mais havendo a tratar, **PUBLICA-SE**.

Cuiabá, 05 de agosto de 2024.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1607808

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA  
EDITAL Nº 09/2024 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 14 de agosto de 2024, das 08:30h às 12:00h, por videoconferência,

- I - Conferência de "Quórum";  
II - Abertura da Sessão;  
III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA;  
VII - Pauta da Reunião:

1º Processo nº 2947/2024 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

2º Processo nº 6046/2024 - Oeste Construtora Eireli. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

3º Processo nº 385592/2021 - CGH Santa Cândida - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

4º Processo nº 7003206/2023 - Pícolo Comercio De Madeira - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

5º Processo nº 7000264/2024 - Oeste Construtora Ltda - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

6º Processo nº 7002641/2023 - SLC Agrícola Centro Oeste - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

7º Processo nº 7002607/2023 - Rainha Agronegócio Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

8º Processo nº 7002627/2023 - Rainha Agronegócio Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

9º Processo nº 7003653/2023 - Distribuidora Multi Gás - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

Cuiabá, 05 de agosto de 2024.

**Mauren Lazzaretti**  
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1607840

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do **Cadastro de captação/diluição Insignificante** de Recurso Hídrico para o seguinte usuário:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1339/2024, Município NOBRES - MT. Captação 01, no Ribeirão Nobres, nas coordenadas geográficas: 14°42'21,51"S 56°21'40,69"W-DATUM SIRGAS 2000, e vazão máxima de captação de 0,0001 m³/s (0,36 m³/h ou 0,1L/s ou 8,64m³/d), durante 24 horas por dia, 30 dias por mês, todos os meses do ano. Finalidade de uso: ABASTECIMENTO PÚBLICO (abastecimento de Água da Comunidade Bica D'Água). Validade do cadastro 09/02/2044.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

Protocolo 1607843

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024/SEMA**

**Processo nº SEMA-PRO-2024/13343**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** META EXTINTORES LTDA-EPP.

**Objeto:** Contratação de serviço especializado em manutenção e recarga de extintores e pintura de sinalização dos espaços, de natureza COMUM, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Valor total: R\$ 12.810,05 (doze mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos)**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei nº. 14.133/2021.

**Data de Assinatura:** 30/07/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da Contratada.

Protocolo 1607930

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS  
ORDENS DE FORNECIMENTO/SERVIÇO  
RELACIONADAS NO QUADRO EM ANEXO.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXX - Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **TERMO DE APOSTILAMENTO**, oriundo do Processo nº **SEMA-PRO-2024/23293**, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A parte acima qualificada vem por meio deste, apostilar as Ordens de Fornecimento/Serviço firmadas com as empresas listadas no Anexo Único deste termo.

**1.2.** Altera-se o CNPJ da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT**, para o CNPJ nº **56.085.410/0001-37**.

**1.3.** O Apostilamento tem seu efeito retroativo a 01/08/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

**2.1.** A partir do dia **01/09/2024**, as notas fiscais devem ser emitidas com